



**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**Mensagem nº 058/2026**

Espigão do Oeste/RO, 05 de maio de 2026.

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações.

O recurso será destinado para à **aquisição de CAIXAS DE SOM E MESA DE SOM PROFISSIONAL**, a fim de atender às necessidades das escolas da rede municipal de Espigão do Oeste.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

**WELITON PEREIRA CAMPOS**

Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VER. AMILTON ALVES DE SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

---



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 05/05/2026 às 12:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 05/05/2026 às 12:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1419139** e o código verificador **F5736958**.

---

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#).

Docto ID: 1419139 v1



**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026.**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações.

**Art. 2º.** Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

III. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

IV. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 0002 Manutenção da Educação Fundamental Custeio da Manutenção;

V. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 246/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Primeira Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 0002 Manutenção da Educação Fundamental Custeio da Manutenção;

e. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 244/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - R\$ - 10.000,00 (dez mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 245/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - R\$ - 10.000,00 (dez mil reais).

II. Segunda Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 6024 0000 Convênio com a Liga de Sports;

e. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 287/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ - 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

**Weliton Pereira Campos**

Prefeito Municipal

**Emerson Luiz Kruk**  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

**Suéli Balbinot da Silva**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/RO nº 6.706



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 05/05/2026 às 12:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



QUALIFICADA  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
CERTIFICADO DIGITAL  
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 05/05/2026 às 12:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 05/05/2026 às 15:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1419151** e o código verificador **8D1AD43A**.

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#).

Docto ID: 1419151 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**  
**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**  
**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ofício nº 422/SEMED/2026**

Espigão do Oeste/RO, 30 de abril de 2026.

Ao Senhor

**Amilton Alves de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Espigão do Oeste - RO

**Assunto: Solicitação de alteração da Emenda Impositiva n.º 111/2025; n.º 41/2025; n.º 42/2025.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a alteração das **EMENDA IMPOSITIVAS:**

**Emenda Impositiva: n.º 101/2025**, de autoria do Vereador **Walter Gonçalves Lara**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** - A referida emenda foi inicialmente destinada à destinação de recursos a LIGA SPORTS ;

**Emenda Impositiva n.º 41/2025**, de autoria do Vereador **Amilton alves de Souza**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** - A referida emenda foi inicialmente destinada à destinação de recursos ao CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MARIA ROSA DE OLIVEIRA com a finalidade de aquisição de materiais permanentes e equipamentos;

**Emenda Impositiva n.º 42/2025**, de autoria do Vereador **Amilton alves de Souza**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** - A referida emenda foi inicialmente destinada à destinação de recursos ao CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA TEOBALDO FERREIRA com a finalidade de aquisição de materiais permanentes e equipamentos;

A Secretaria Municipal de educação solicita a alteração da destinação do recurso, a fim de garantir melhor aplicabilidade e efetividade no atendimento às demandas relacionadas a aplicabilidade dos recursos para melhor atender as necessidades das unidades escolares.

Dessa forma, propõe-se que o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** seja destinado à **aquisição de CAIXAS DE SOM E MESA DE SOM PROFISSIONAL** para as escolas da rede municipal de Espigão do Oeste RO.

**a. PODER: 02 Poder Executivo;**

**b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação SEMED;**

**c. PROGRAMA: 12.361.0003 -Programa de Gestão em Educação Fundamental;**

**d.ATIVIDADE: 12.361.0003.3011.0002 Manutenção da Educação Fundamental Custeio da**

**Manutenção;**

**e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;**

**f. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material Permanente - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

Diante do exposto, solicitamos a análise e autorização para a referida alteração, visando otimizar a aplicação dos recursos públicos e a fim de modernizar os equipamentos de trabalho nas escolas . Os equipamentos de som são ferramentas indispensáveis para o bom andamento das atividades escolares que envolvem comunicação com grupos maiores de pessoas, garantindo maior alcance e clareza na transmissão de informações. Esses equipamentos serão utilizados em eventos escolares, reuniões pedagógicas, atividades cívicas, apresentações culturais, festivais, palestras, formações continuadas, cerimônias e aulas em espaços amplos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*(DOC. ASS. DIGITALMENTE)*

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ricardo de Toledo Rodrigues, Secretário Municipal de Educação**, em 30/04/2026 às 11:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1416319** e o código verificador **BC79964B**.

---

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#).

Docto ID: 1416319 v1

# MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 05/05/2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020400				SEMED				
12				Educação				
12 361				Ensino Fundamental				
12 361 0003				PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12 361 0003 3011				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12 361 0003 3011 0002				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CUSTEIO DA MANUTENÇÃO				
<b>246</b>				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	25.1.500	012.020		EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
					0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00
TOTAL GERAL					5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
					0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00





# Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ficha de Suplementação</b>	<b>246</b>	<b>05/05/2026</b>

ID: <b>1418571</b>	Processo	Documento
CRC: <b>A3E3CA8B</b>		
Processo: <b>25-397/2026</b>		
Usuário: <b>Luiza Ines de Oliveira Tesch</b>		
Criação: <b>05/05/2026 09:04:19</b>	Finalização: <b>05/05/2026 09:17:05</b>	

MD5: <b>E37DBCDF9DDB10B1DD2AF6FB3C307D2</b>
SHA256: <b>C552E198F45A3AD8327193A590DD6874CE57A79432C5917D02C960DD307E4579</b>

Súmula/Objeto:

**Ficha de Suplementação 246**

### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	05/05/2026 09:04:19
------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	05/05/2026 09:04:19
--	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	05/05/2026 09:17:15
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1418571 e o CRC A3E3CA8B.

# MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 05/05/2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020400				SEMED				
12				Educação				
12 361				Ensino Fundamental				
12 361 0003				PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12 361 0003 3011				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12 361 0003 3011 0002				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CUSTEIO DA MANUTENÇÃO				
<b>244</b>				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	25.1.500		012.020	EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			10.000,00
					10.000,00			0,00
<b>245</b>				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	25.1.500		012.020	EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			10.000,00
					10.000,00			0,00
12 361 0003 6024 0000				CONVÊNIO COM A LIGA SPORTS				
<b>287</b>				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	25.1.500		012.020	EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			10.000,00
					10.000,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					0,00			30.000,00
					30.000,00			0,00
TOTAL GERAL					30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					0,00			30.000,00
					30.000,00			0,00



